



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PIAUI

PORTARIA Nº 135/2017

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 886 de 06 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.128 de 11 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam renovados e nomeados os novos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o período de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2021, com a seguinte representação:

I - Representantes do Poder Executivo.

Titular: Carla Nazaré Miranda Sá Amorim; CPF:045.414.883-61

Suplente: João Batista Fontinele Souza; CPF:578.928.143-53

II – Representantes dos Profissionais da área da Educação.

Titular: Elizabeth Pires Freitas; CPF:677.687.503-06

Suplente: Maria Ozana da Silva Abreu; CPF: 700.706.793-04

Titular: Maria Zilma da Costa Silva; CPF: 338.475.683-53

Suplente: Francisca Maria do Vale; CPF:825.975.453-34

ZILDA NOGUEIRA REBÊLO, brasileira, viúva, pensionista do ex-prefeito MANOEL LAGES REBÊLO, neste ato representada por seu filho MANOEL LAGES FILHO, brasileiro, casado, professor e ex-prefeito deste Município, residente e domiciliado na Fazenda Caraíbas, Morro do Chapéu, vem à presença de Vossa Excelência expor e requerer o seguinte:

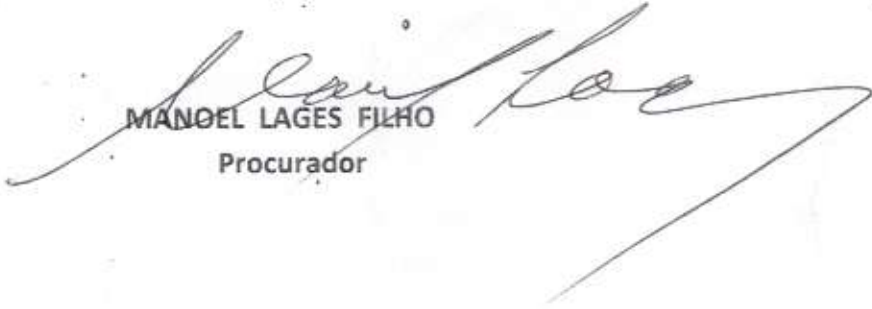
1. Que a Requerente tem 99 anos de idade e é pensionista deste Município, e que não recebeu os meses de setembro/2015 e setembro/2016 até este mês;
2. Que o direito da requerente é consagrada na Constituição da República e nas leis federais, inclusive com prioridade pela sua idade de 99 anos, previsto no estatuto do idoso;

Isto posto, requer que Vossa Excelência se digne em mandar pagar os dois meses de pensão de viúva a que faz jus a Requerente;

Nestes termos
Pede Deferimento.

Esperantina, 16 de Março de 2017.

ZILDA NOGUEIRA REBÊLO


MANOEL LAGES FILHO
Procurador